

Projeto Cultura tem futuro uma proposta cultural para Eunápolis

CF de 1988: Art. 215.

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais

Apresentação:

Os princípios desse projeto são as políticas públicas de cultura no Brasil e na Bahia, como instrumentos legais para a municipalização de seus preceitos culturais, seus modelos de organização, seus mecanismos de participação e controle social, tendo como base os entendimentos atuais sobre o papel da cultura na sociedade moderna, na cidade, no campo, nas comunidades tradicionais e nos coletivos culturais. A Cultura Viva em todas as suas dimensões: simbólica, cidadã e econômica, como preconiza a Lei Cultura Viva 13.018/14.

A cultura é um direito, diz a Constituição Federal. Cabe ao estado garantir a aplicação desse direito, em que todos nós somos responsáveis e cada um sabe o seu papel.

Projeto: “Cultura tem futuro”

- uma proposta cultural para Eunápolis -

Os marcos legais {as leis e diretrizes} para a efetivação desse projeto já existem em Eunápolis e o aporte financeiro é totalmente possível, na medida em que as parcerias e a adesão do poder público local for se dando. Um exemplo mais claro pode ser verificado no âmbito do programa “Municípios Culturais”, instituído pelo governo estadual da Bahia, visando capacitar agentes culturais, criar e fortalecer espaços de cultura e permitir o fluxo de aportes financeiros, considerando a legislação vigente e os arranjos institucionais de gestão e de governança. Outros meios são os convênios de natureza cultural entre os entes federados, nas diferentes esferas governamentais e parcerias público-privada. Por isso aqui apresentamos os caminhos, as ferramentas e pontuamos as tarefas de cada um.

Conceituação: A Cultura tem futuro é uma afirmação do tempo presente, muito embora setores sociais conservadores e com a visão limitada sobre o tema, reaja negativamente dizendo - “esse negócio de cultura não tem futuro! É coisa de sem que fazer!”, menosprezam.

O futuro da cultura já se mostra pela diversidade e pela abrangência de suas relações históricas e sociais, em que a cultura se fundamenta no cotidiano e se desenvolve de diferentes formas e expressões, seja através das linguagens artísticas produzidas pelos diferentes segmentos, seja através do reconhecimento e valorização dos saberes e das expressões tradicionais do povo brasileiro. Eunápolis é parte desse processo nacional, não pode ficar de fora. A economia criativa da cultura é quem movimenta recursos

em todo o país. E como afirmação, “A Cultura tem futuro” quer se transformar em uma campanha onde cada um vá aderindo, construindo juntos: coletivos culturais, capoeiristas, grêmios estudantis, pesquisadores, ativistas, artistas e instituições que desejarem apoiar e participar.

Objetivo: A consolidação de projetos estruturantes e atividades culturais permanentes no município de Eunápolis, estabelecendo parcerias e cooperações técnicas culturais, de acordo legislação vigente.

Propostas:

Diante do passivo{décadas de falta de apoio e não aplicação do direito à cultura e da política pública de cultura municipal}, a atuação inicial do projeto deverá focar no apoio às iniciativas já existentes, considerando os esforços de cada iniciativa em curso e as condições apresentadas.

1. Imediato apoio às iniciativas culturais existentes, de acordo diagnóstico de cada um e a sua perspectiva estruturante. Exemplos:

* Apoio aos Jovens culturais do Chafariz, no bairro Juca Rosa{Eunápolis: [Jovens transformam antigo chafariz em espaço de arte](#).

* Apoio à Casa da Cultura, no Bairro Alto da Boa Vista.

* Promoção e reconhecimento do projeto Ruas da Juventude, dos Coletivos Culturais de Eunápolis.

2. Instalação de 02 Pontos de Cultura em 02 bairros da cidade, no modelo do Ponto de Cultura do Viola de Bolso. Retomar a experiência do Espaço de Cultura Comunitária, no bairro Pequi.

3. Instituição do Festival anual da Juventude, como confluência musical e calendário cultural da cidade.

4. Reconhecimento e valorização da ação de Cultura Hip Hop existente, com a criação de um espaço para a reunião e as “batalhas” de MC’s da cidade.

5. Criação de um Plano de ocupação cultural do **CEU das Artes**, construído entre os bairros Itapuã e Parque da Renovação.

6. Reconhecimento, valorização e criação de um Programa de Apoio aos Grupos de Capoeira, reconhecendo os seus mestres e o seu ofício como patrimônio cultural da cidade.

7. Reconhecimento e tombamento especial do patrimônio cultural da cidade.

8. Incremento financeiro de apoio ao pleno funcionamento do Conselho municipal de política cultura de Eunápolis{CMPC}.

Viabilidade política:

Os anais dos diversos encontros de planejamento plurianual, PPA’s, a LDO de Eunápolis, as três Conferências municipais de Cultura, e principalmente as Leis municipais de cultura respaldam a iniciativa, tendo em vista o tecido social da cidade, os segmentos ligados às artes e à cultura, tudo isso conforma um cenário favorável ao projeto, levando em conta que o município tem uma organização social da cultura legitimamente constituída{o CMPC} e diversos grupos e coletivos culturais demandando a política pública de cultura municipal, de responsabilidade do poder

público local. O legislativo municipal deu atenção especial às propostas de leis municipais da cultura, discutiu, votou e foi sancionada as leis da cultura na cidade, às quais estão em vigência. Agora elas necessitam serem aplicadas.

Viabilidade econômica:

Existem rubricas municipais que indicam claramente a possibilidade de execução financeira direta em projetos culturais. Em Eunápolis existe o Fundo municipal de Cultura{FMC}, criado pela Lei nº 459/2003 e regulamentada através do Decreto municipal nº 5.596/2015, cuja conta corrente ativa, não se tem conhecimento de sua movimentação. Além disso, os diversos programas de repasse de recursos em âmbito estadual{O Programa Municípios Culturais, da Secult Ba}, os repasses anuais de percentuais do ICMS, além de programas no ministério da Cultura para apoio às iniciativas municipais, são exemplos de viabilidade. Outras fontes de recursos podem ser buscadas ou criadas, como as iniciativas privadas. A Cultura também gera renda e movimentação nos negócios.

Viabilidade técnica:

Eunápolis é um celeiro de artistas. Parte desse pessoal, em diferentes setores são professores de música, de teatro, de artes visuais, mestres de capoeira, técnicos de som, etc, que buscam trabalho. A possibilidade de projetos culturais executados em Eunápolis, abrirá novos postos de trabalho, movimentará recursos no comércio local e vai incentivar muitos jovens na busca por capacitação e formação adequada para a cultura, ampliando uma economia criativa já existente, mas que não é vista, nem registrada nas estatísticas.

Assim como as bases legais, os projetos para serem aprovados terão bases técnicas, passarão por processos de seleção, atendendo aos requisitos de editais específicos, a normas que regem as chamadas públicas, seja na proposição, na seleção, na execução e na prestação de contas e apresentação dos resultados. Por isso outro aspecto desse projeto é a FORMAÇÃO CULTURAL, em que técnicos do Viola de Bolso ou indicados por ele, possam ministrar uma formação e capacitar agentes culturais, para atuar nos diferentes espaços de construção e de seleção de projetos, de análise técnica e de gestão de projetos culturais. Vale ressaltar que o governo estadual prevê em seu Programa “Municípios culturais”, a capacitação e a formação de agentes municipais de cultura, além da assessoria jurídica a servidores públicos, na apropriação do conhecimento sobre as Leis da Cultura no Brasil

Viabilidade jurídica:

As Leis da Cultura{vé anexo} no município preveem a adoção de programas e projetos culturais, seja financiando instituições culturais diretamente, seja realizando eventos de natureza cultural que valorize a cultura local, seus artistas e grupos culturais, seja reconhecendo e promovendo programas de bolsas e incentivos a iniciativas culturais no seio da juventude eunapolitana.

A base desse projeto que ora apresentamos é a Lei nacional 13.018/14, a Lei Cultura Viva, em consonância com a sua Instrução Normativa{IN nº 01 de abril/15, MINC}, a Lei Orgânica da Cultura na Bahia e todo o Sistema municipal de Cultura de

Eunápolis{SMC}, que inclui o Fundo Municipal de Cultura e a Lei Cultura Viva Municipal{leis em anexo}.

O mecanismo prático e regulador que garante a legitimidade e legalidade inter institucional é o Termo de Cooperação Cultural{TCC}, prevista pela IN/Lei 13.018/14 que pode ser firmado em quaisquer das esferas do estado{federal, estadual ou municipal}, com instituições culturais, com grupos e coletivos de cultura ou até mesmo com projetos apresentados por pessoas físicas.

Neste sentido, é fundamental que a administração municipal crie as condições de atendimento a essa demanda, que supere esse passivo que ainda precisa ser garantido, em acordo com a Constituição Federal, em seus artigos 215 e 216, que reconhece a cultura como um direito.. E que fique claro, a proposta não é apoiar o Viola de Bolso, a proposta é viabilizar a cultura da nossa cidade, contemplando todos.

Porque a cultura é o futuro!

MOTIVOS ADICIONAIS:

No processo municipal, quatro pontos são essenciais para fortalecer a política pública de cultura:

- a} A construção do Plano Municipal de Cultura
- b} A realização da IV Conferência municipal de Cultura.

E no dialogo com o governo estadual:

- a} O cumprimento das metas do Termo de Adesão ao Programa Municípios Culturais.
- b}A parceria para a ação técnica de formação de agentes de cultura municipais.

Viola de Bolso Arte e memória Cultural

CNPJ 09.654.296/0001-39

Eunápolis, abril de 2018.